



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 400, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 2990/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 12½ (doze e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO**, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula Nº 308161100, FC-03, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de participar dos Treinamentos FJ-25 Persistência com JPA e Hibernate e FJ-26 Laboratório WEB com JSF e CDI, a realizar-se nos períodos de 10 a 13/6/2013 e 17 a 21/6/2013, respectivamente.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 09 a 21/6/2013, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término dos eventos. Justificando-se, ainda, a permanência do servidor na cidade de São Paulo durante o final de semana, haja vista o segundo treinamento que ocorrerá a partir do dia 17/06, com o objetivo de evitar despesas com passagens aéreas, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm